



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº1853/2014

#### ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1294 / 2013

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
04	Administração	
04.181	Policiamento	
04.181.0401	Gestão da Política Instit. do Governo	
04.181.0401.2008	Manut. Convenios Policia Civil/Militar	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
08.122.0402.2011	Manut. das Ativ. Administrativas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>041 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000,00</b>
	1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -	3.000,00
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0801	Gestão da Polit. Assistência Social	
08.244.0801.2013	Manut. Ativ. do Conselho Tutelar	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>046 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
02.02	Procuradoria Jurídica	
02.02.01	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.2022	Manut. Ativ. Administrativas - A. Jurid.	
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>072 Serviços de Consultoria</b>	<b>36.000,00</b>

02.03	1.00.00	Recursos Ordinários	36.000,00
02.03.01	Secretaria de Administração e Planej.		
04	Sec. Faz., Planej. e Administração		
04.122	Administração		
04.122.0402	Administração Geral		
04.122.0402.2025	Programa de Apoio Administrativo		
<b>3.3.90.30.00</b>	Manut. Atividades Administrativas		
02.04	<b>079 Material de Consumo</b>		<b>9.000,00</b>
02.04.01	1.00.00	Recursos Ordinários	9.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda		
04.123	Secretaria Municipal da Fazenda		
04.123.0403	Administração		
04.123.0403.2036	Administração Financeira		
<b>3.3.90.39.00</b>	Administração Tributária e Financeira		
04.123.0403.2037	Manutenção Serviços de Tesouraria		
<b>3.3.90.39.00</b>			
04.129	<b>107 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000,00</b>
04.129.0403	1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
04.129.0403.2038	Manutenção Serviços Contábeis		
<b>3.3.90.39.00</b>			
02.05	<b>110 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.600,00</b>
02.05.01	1.00.00	Recursos Ordinários	2.600,00
12	Administração de Receitas		
12.306	Administração Tributária e Financeira		
12.306.1204	Manutenção Serviços Tributação		
12.306.1204.2046	<b>113 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
12.122	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
12.122.0402	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
12.122.0402.2040	Educação		
<b>3.3.90.30.00</b>	Alimentação e Nutrição		
<b>3.3.90.39.00</b>	Alimentação e Nutrição		
12.361	Merenda Escolar - Recursos Próprios/PNAE		
12.361.1202	<b>118 Material de Consumo</b>		<b>9.000,00</b>
12.361.1202.2050	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	9.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	Administração Geral		
12.361.1202.2051	Programa de Apoio Administrativo		
<b>3.3.90.30.00</b>	Manut. Ativ. Administ. - Educação		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>122 Material de Consumo</b>		<b>13.000,00</b>
12.361.1202.2051	1.47.00	Transferência do Salário – Educação	13.000,00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>10.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	10.000,00
12.365	Ensino Fundamental		
12.365.1205	Manut. Revitaliz. do Ensino Fundamental		
12.365.1205.2053	Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunic.		
<b>145 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>800,00</b>
12.365.1205.2053	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	800,00
<b>146 Material de Consumo</b>	Manutenção Serviços Transporte Escolar		
<b>148 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	10.000,00
<b>148 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	55.000,00
Educação Infantil			
Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil			
Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			

<b>3.1.90.04.00</b>	<b>153 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>50.000,00</b>
02.05.02	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.	50.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Gestão de Recursos Humanos do Ensino	
12.361.1201.2058	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>187 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>60.000,00</b>
02.06	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	60.000,00
02.06.01	Secretaria Municipal de Saúde	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.122	Saúde	
10.122.0402	Administração Geral	
10.122.0402.2062	Programa de Apoio Administrativo	
<b>3.3.90.39.00</b>	Manut. Ativ. Administrativas	
10.301	<b>204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.000,00</b>
10.301.1002	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	6.000,00
10.301.1002.2067	Atenção Básica	
<b>3.3.90.30.00</b>	Programa de Atendimento a Saúde	
<b>3.3.90.32.00</b>	Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos	
10.305	<b>215 Material de Consumo</b>	<b>2.000,00</b>
10.305.1004	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.000,00
10.305.1004.2074	<b>216 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita</b>	<b>52.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
02.06.02	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	47.000,00
10	Vigilância Epidemiológica	
10.301	Vigilância Sanitária	
10.301.1001	Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia	
10.301.1001.2075	<b>238 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000,00</b>
<b>3.1.90.13.00</b>	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	2.000,00
10.301.1001.2077	Fundo Municipal de Saúde	
<b>3.3.90.30.00</b>	Saúde	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.1022	Gestão da Política de Saúde	
<b>4.4.90.52.00</b>	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
02.07	<b>245 Obrigações Patronais</b>	<b>2.400,00</b>
02.07.01	1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	2.400,00
04	Manutenção das Unidades de Saúde	
04.122	<b>251 Material de Consumo</b>	<b>15.000,00</b>
04.122.0402	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000,00
04.122.0402.2085	Atend. Ambul., Laborat., Emerg. e Hospital	
<b>3.3.90.30.00</b>	Aquis. Veículos, Maquinas e Equip.	
02.07	<b>263 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>53.000,00</b>
02.07.01	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	53.000,00
04	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
04.122	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
04.122.0402	Administração	
04.122.0402.2085	Administração Geral	
<b>3.3.90.30.00</b>	Programa de Apoio Administrativo	
	Manut. Ativ. Administrativas	
	<b>272 Material de Consumo</b>	<b>46.000,00</b>

02.06	1.00.00	Recursos Ordinários	46.000,00
02.06.01	Secretaria Municipal de Saúde		
10	Fundo Municipal de Saúde		
10.301	Saúde		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.2066	Programa de Atendimento a Saúde		
<b>3.1.90.94.00</b>	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	<b>399 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>40.000,00</b>
	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	40.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos		
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo		
04.122.0402.2087	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>401 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>5.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.1202	Manut. Revitaliz. do Ensino Fundamental		
12.365.1202.1010	Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado..		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>413 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>95.000,00</b>
	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	95.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>R\$ 587.800,00</b>

**Artigo 2º** - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	Manut. Revitaliz. do Ensino Fundamental		
12.361.1202.2051	Manutenção Serviços Transporte Escolar		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>148 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>106.000,00</b>
	1.47.00	Transferência do Salário – Educação	106.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos		
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	Progr. Conserv. Vias Urbanas e Rurais		
26.782.2601.1033	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>318 Obras e Instalações</b>		<b>481.800,00</b>
	1.90.00	Operações de Crédito Internas	481.800,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 587.800,00</b>

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 01 dia do mês de Julho de 2014.

**Romar Gonçalves Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**